



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 127/2016 – MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

RESOLVE:

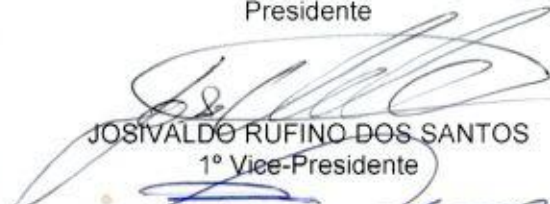
DECLARAR Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, neste Poder Legislativo, ressalvados os serviços essenciais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 8 de novembro de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente


REINIVAL SAMPAIO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente


FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


EURICO MOURA DA SILVA
2º Vice-Presidente


SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário


JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente


CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário